



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde

Série B. Textos Básicos de Saúde



Brasília – DF
2005

© 2005 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Série B. Textos Básicos de Saúde

Tiragem: 1.ª edição – 2005 – 10.000 exemplares

Edição, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conselho Nacional de Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco G,

Edifício Anexo, ala B, 1.º andar, sala 109

CEP: 70058-900, Brasília – DF

Tels.: (61) 3315-2151 / 3315-2150

Faxes: (61) 3315-2414 / 3315-2472

E-mail: cns@saude.gov.br

Home page: <http://conselho.saude.gov.br>

Autoria:

Alessandra Ximenes

Verbena Melo

Coordenação:

Alessandra Ximenes

Colaboração:

Andreza Cardoso Fialho – SGP/MS

Claudia Risso – Datasus/MS

Carlos Antônio Coutrim Caridade – Datasus/MS

Gustavo Nascimento Rios – Datasus/MS

Luciano Barbosa – SE/CNS

Marcelo Couto Ferreira – Datasus/MSD

Willian Barreto – SE/CNS

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde.

Cadastro nacional de conselhos de saúde / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2005.

32 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

ISBN 85-334-0958-3

1. Conselhos de saúde (SUS). 2. Políticas de controle social. I. Título. II. Série.

NLM WA 540

Catálogo na fonte – Editora MS – OS 2005/0520

Títulos para indexação:

Em inglês: National Register of Health Councils

Em espanhol: Registro Nacional de Consejos de Salud

EDITORA MS

Documentação e Informação

SIA trecho 4, lotes 540/610

CEP: 71200-040, Brasília – DF

Tels.: (61) 3233-1774/2020

Fax: (61) 3233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: www.saude.gov.br/editora

Equipe editorial:

Normalização: Vanessa Kelly

Revisão: Marjorie Leitão

Projeto gráfico: Fabiano Bastos

Sumário

Lista de abreviaturas	5
Apresentação	7
1 Introdução	9
2 Objetivos	10
3 Estratégias	10
4 Orientações para preenchimento	10
5 Avaliação do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde nos estados que foram pilotos no projeto	23
Referências bibliográficas	28
Glossário	29
Equipe técnica	30

Lista de abreviaturas

- CES** – Conselho Estadual de Saúde
- CMS** – Conselho Municipal de Saúde
- CNS** – Conselho Nacional de Saúde
- Conasems** – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
- Conass** – Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde
- Datasus** – Departamento de Informática do SUS (Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva)
- MS** – Ministério da Saúde
- SE** – Secretaria Executiva
- SES** – Secretaria Estadual de Saúde
- SGP** – Secretaria de Gestão Participativa
- SGTES** – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS
- SMS** – Secretaria Municipal de Saúde
- SUS** – Sistema Único de Saúde

Apresentação

Uma das grandes conquistas introduzida pela Constituição Federal de 1988 e incorporada pelo Sistema Único de Saúde foi a participação popular nas políticas de saúde no Brasil, por meio dos Conselhos de Saúde. Essa conquista desencadeou importantes lutas que marcaram o Sistema Único de Saúde (SUS) ao longo dos últimos anos.

Os movimentos sociais têm buscado mecanismos que garantam a implementação dessas políticas, respaldados pela legislação. Cabe citar a Lei Orgânica da Saúde, fruto da mobilização da sociedade civil. Outro meio importante de garantir a participação da sociedade nas deliberações das políticas de saúde está ligado às resoluções e às deliberações aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), as quais têm sido referência nas discussões e nas ações de saúde no SUS.

Com o intuito de contribuir com o fortalecimento do controle social na saúde, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) apresenta o Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, instrumento que contribuirá para a socialização das informações entre conselhos.

A elaboração desta proposta teve a participação de parceiros importantes, e a construção do sistema coube ao Datasus/MS. O cadastro mostra-se como um instrumento importante no processo de fortalecimento das relações entre os Conselhos de Saúde e o CNS, e entre estes e a sociedade.

1 Introdução

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) apresenta o Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, que ficará sob a gerência da Secretaria Executiva do CNS, cuja proposição foi aprovada pelo Pleno do CNS e pela XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

A discussão da proposta ocorreu na 12.^a Conferência Nacional de Saúde e na Oficina de Trabalho Informações em Saúde para o Controle Social. O objetivo é criar um mecanismo permanente de comunicação e de informações com os Conselhos de Saúde e a sociedade.

A estratégia proposta será a utilização da internet, por intermédio de uma ferramenta que foi construída pelo Datasus/MS. A atualização dos dados será feita mediante uma conta de acesso fornecida aos conselhos de saúde. Inicialmente, essa atualização será efetuada anualmente.

A definição do sistema usado no cadastro, projeto piloto, foi testado em duas grandes regiões, na Região Sul, no Rio Grande do Sul (93,76%), e na Região Norte, no Amazonas, nos meses de abril e maio, com grande sucesso, e atingiu 100% de cadastramento do Estado do Amazonas. A implantação agora ocorrerá nas demais regiões do País, seguindo o princípio da regionalização gradativa.

2 Objetivos

- Manter um único cadastro, atualizado, com identificação dos Conselhos de Saúde de âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal e de seus presidentes.
- Disponibilizar o cadastro para todos os órgãos do Ministério da Saúde, para o Conselho Nacional de Saúde, para os conselhos estaduais, para o conselho do Distrito Federal, conselhos municipais e a sociedade.

3 Estratégias

- Utilizar a internet para atualização dos dados.
- Acesso para atualização por meio de uma conta de acesso.
- As contas de acesso serão encaminhadas pelo CNS aos Conselhos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

4 Orientações para preenchimento

Para preencher os dados do conselho no Sistema de Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, é necessário estar conec-

tado à internet. Este guia orienta o preenchimento do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde. A intenção deste manual é auxiliar os conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal em relação às orientações de acesso ao cadastro. O material será distribuído junto com a conta de acesso de cada conselho.

Para realizar o preenchimento do cadastro, recomenda-se que se utilize os seguintes navegadores:

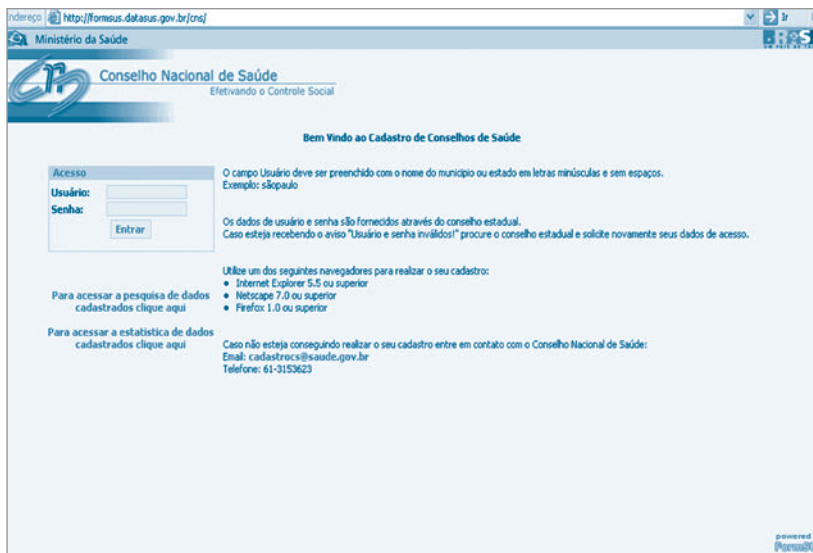
- Internet *explorer* 5.5 ou superior
- *Netscape* 7.0 ou superior
- *Firefox* 1.0 ou superior

Acesso

O acesso ao sistema para preenchimento se dará pelo endereço <http://formsus.datasus.gov.br/cns>, onde aparecerá um campo solicitando sua conta de acesso (o campo Usuário deve ser preenchido com o nome do município ou do estado em letras minúsculas e sem espaços; exemplo: são paulo).

Em caso de dúvidas ou dificuldades no preenchimento ou no acesso, entrar em contato com a central do cadastro no Conselho Nacional de Saúde, nos seguintes telefones: (61) 3315-3623 ou 3315-3566 e no *e-mail* cadastrocs@saude.gov.br.

Figura 1



Preenchimento

Ao informar o usuário e a senha, aparecerá o cadastro a ser preenchido. Existem campos que são obrigatórios, indicados com o símbolo *.

nos campos a seguir, deverão ser preenchidas as informações referentes aos dados do conselho, com endereçamento completo.

Figura 2

Caso esteja com alguma dúvida ou problema no cadastro entre em contato com o Conselho Nacional de Saúde.
Email: cadastrocs@saude.gov.br
Telefone: 61-3153623

*** Preenchimento Obrigatório**

Dados do Conselho

Nome do Conselho: * (Corrija se necessário)

Tipo do Conselho: *

Estado: *

Bairro / Localidade: *

Endereço: *

Complemento:

Ponto de Referência:

CEP: * [CONSUECO](#)

Telefone: DDD - Número do Telefone

Telefone 2: DDD - Número do Telefone

Fax: DDD - Número do Fax

Email:

Data de Criação do Conselho: * dd/mm/aaaa

Instrumento de Criação: *

Data da última recomposição do conselho: * dd/mm/aaaa

o campo referente ao nome do conselho deverá ser preenchido com o nome do Conselho de Saúde da sua cidade, sem abreviatura. Se o seu conselho for municipal, coloque da seguinte forma: Conselho Municipal de Saúde de (nome do seu município). Se o conselho for estadual, coloque Conselho Estadual de Saúde de (nome de seu estado).

Figura 3

Nome do Conselho: *

ao informar a conta de acesso do seu município ou estado, o preenchimento será automático.

Figura 4

Dados do Conselho	
Nome do Conselho: *	Conselho Municipal de Saúde de Pelotas
Tipo do Conselho: *	Municipal
Estado: *	Rio Grande do Sul
Município: *	Pelotas
Bairro / Localidade: *	Centro

nesse campo, deverá ser identificado o bairro ou a localidade onde funciona a sede do Conselho de Saúde.

preencha o endereço completo de seu conselho. Exemplo: rua, avenida, praça, número, etc.; não utilize abreviaturas.

caso o espaço referente ao endereço não seja suficiente, utilize este campo para complementá-lo. É importante que, nesse cadastro, o endereço do conselho fique correto e completo. Exemplo: nome do edifício, bloco, apartamento, número da casa, lote, andar, sala, dentre outros detalhes.

nesse campo, será preenchida a referência ou o ponto conhecido mais próximo do conselho que possa identificar o endereço ou a localidade. Exemplo: perto da Praça Central.

preencha corretamente o CEP do conselho. Em caso de dúvida, utilize o ícone dos correios que se encontra ao lado. Exemplo: 72610-500

preencha corretamente o telefone e o código de área (DDD) de seu conselho. Exemplo: 61-5555-5555.

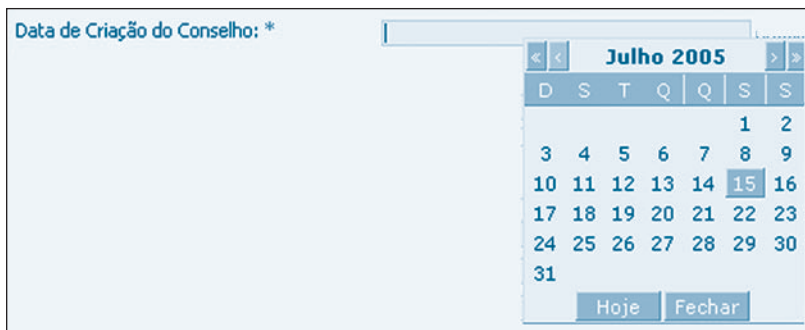
: caso possua mais de um número de telefone, preencha corretamente o telefone e o código de área (DDD) de seu conselho. Exemplo: 61-5555-5555.

preencha corretamente o número do fax e o código de área (DDD) do conselho. Exemplo: 61-5555-5555.

preencha corretamente o *e-mail* do seu conselho. Exemplo: cadastrocs@saude.gov.br

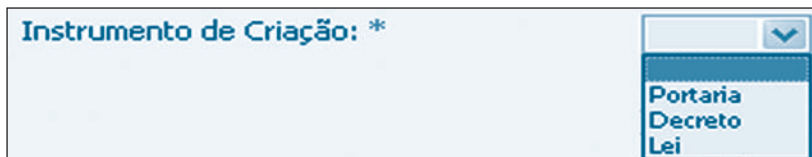
ao clicar nesse campo, aparecerá uma janela em formato de calendário: escolha o dia, mês e ano correspondentes à criação do conselho. A data de criação do conselho corresponde ao instrumento legal de criação.

Figura 5



nesse campo, ao clicar na seta, será exibido o tipo de instrumento de criação (portaria, decreto, lei, etc.); você deverá escolher a opção correspondente ao seu conselho.

Figura 6

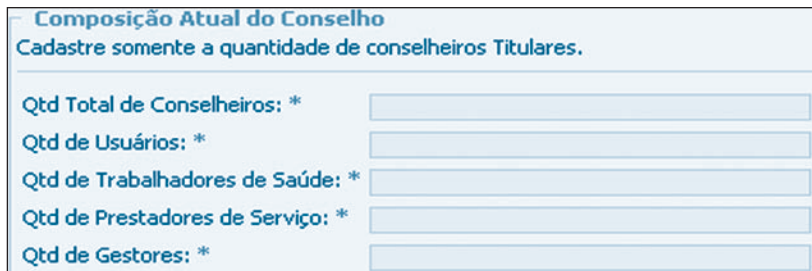


The image shows a form field with the label "Instrumento de Criação: *". To the right of the text is a dropdown menu. The dropdown menu is currently open, showing three options: "Portaria", "Decreto", and "Lei". The "Portaria" option is highlighted in blue.

nesse campo, deverá ser preenchida a data da última recomposição/eleição do seu conselho, indicando o instrumento legal dessa recomposição.

nos campos a seguir, deverá ser preenchida somente a quantidade de conselheiros titulares.

Figura 7



The image shows a form titled "Composição Atual do Conselho" with the instruction "Cadastre somente a quantidade de conselheiros Titulares." Below the instruction are five input fields, each with a label and an asterisk:

- Qtd Total de Conselheiros: *
- Qtd de Usuários: *
- Qtd de Trabalhadores de Saúde: *
- Qtd de Prestadores de Serviço: *
- Qtd de Gestores: *

nesse campo, deverá ser preenchida a quantidade total de conselheiros titulares.

preencha corretamente o número de conselheiros titulares que compõem o segmento de usuários.

preencha corretamente o número de conselheiros titulares que compõem os segmentos de trabalhadores de saúde.

preencha corretamente o número de conselheiros titulares que compõem o segmento de prestadores de serviços.

preencha corretamente o número de conselheiros titulares que compõem o segmento de gestores.

nos campos a seguir, deverão ser preenchidos os dados referentes à periodicidade de reuniões, os temas abordados, se o conselho está ou não adequado às orientações da Resolução n.º 333/2003 e as observações.

Figura 8

O formulário, intitulado "Outros Dados do Conselho", contém os seguintes elementos:

- Periodicidade de Reuniões: ***: Um campo de seleção com uma seta para baixo.
- Temas abordados nas reuniões: ***: Um campo de texto com uma barra de rolagem vertical à direita.
- Adequado a Resolução 333/2003 do CNS: ***: Duas opções de radio button, "Sim" e "Não".
- Observação:**: Um campo de texto com uma barra de rolagem vertical à direita.

nesse campo, ao clicar na seta, serão exibidas opções para preenchimento da periodicidade das reuniões. Escolha aquela mais adequada às reuniões ordinárias de seu conselho. Se a opção for "outro", aparecerá um campo para digitar a periodicidade de reuniões do seu conselho.

Figura 9

Outros Dados do Conselho

Periodicidade de Reuniões: *

- Semanal
- Quinzenal
- Mensal
- Bimestral
- Trimestral
- Semestral
- Outro

liste os temas discutidos nas reuniões de seu conselho no último ano, usando uma linha para cada tema, acionando o *enter* de acordo com o exemplo da figura abaixo. Exemplo:

Figura 10

Outros Dados do Conselho

Periodicidade de Reuniões: *

Temas abordados nas reuniões: *

3ª Conferência Nacional de Saúde Do Trabalhador
3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde


nesse campo, você deverá informar se o seu conselho está adequado à Resolução n.º 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde. Se não estiver, aparecerá o campo Observação, onde deverá ser preenchida a informação sobre os motivos da não adequação.

Figura 11

Adequado a Resolução 333/2003 do CNS: *	<input type="radio"/> Sim
	<input checked="" type="radio"/> Não
Por que?: *	<input type="text"/>

as informações seguintes se referem ao presidente do conselho.

Figura12

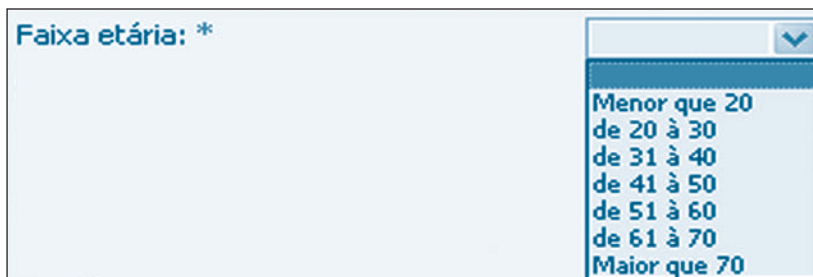
Dados do Presidente	
Nome do Presidente: *	<input type="text"/>
Sexo: *	<input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino
Faixa etária: *	<input type="text" value="v"/>
Segmento: *	<input type="radio"/> Usuário <input type="radio"/> Trabalhador de Saúde <input type="radio"/> Prestador de Serviço <input type="radio"/> Gestor
Estado:	<input type="text" value="v"/>
Bairro / Localidade:	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>
Ponto de Referência:	<input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/> 
Telefone:	<input type="text"/> DDD - Número do Telefone
Telefone 2:	<input type="text"/> DDD - Número do Telefone
Fax:	<input type="text"/> DDD - Número do Fax
Email:	<input type="text"/>
Autoriza divulgação de dados pessoais: *	<input type="text" value="v"/>

preencha corretamente o nome completo do presidente do Conselho de Saúde de sua cidade, sem abreviaturas.

nesse campo, deverá ser indicado se é do sexo masculino ou feminino.

nesse campo, ao clicar na seta, será exibida a faixa etária correspondente à idade do presidente do conselho.

Figura 13

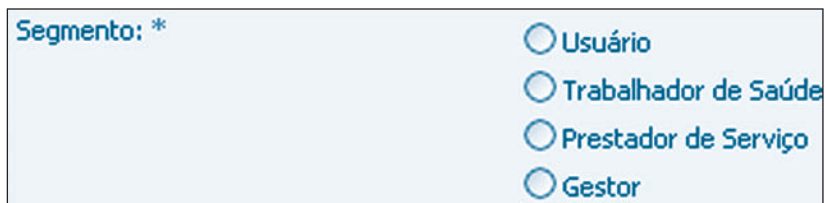


A imagem mostra um formulário com o campo "Faixa etária: *" e uma lista suspensa aberta. A lista contém as seguintes opções:

- Menor que 20
- de 20 à 30
- de 31 à 40
- de 41 à 50
- de 51 à 60
- de 61 à 70
- Maior que 70

nesse campo, será escolhida a opção correspondente ao segmento do presidente do conselho.

Figura 14



A imagem mostra um formulário com o campo "Segmento: *" e quatro opções de radio button:

- Usuário
- Trabalhador de Saúde
- Prestador de Serviço
- Gestor

nesse campo, deverão ser indicados o estado e o município do presidente do conselho. Ao clicar em Estado, será aberto um campo para ser indicado o município no qual o presidente reside.

Figura 15



nesse campo, deverá ser preenchido o bairro ou a localidade do presidente do Conselho de Saúde.

nesse campo, preencha o endereço completo do presidente do conselho. Exemplo: rua, avenida, praça, número, etc.; não utilize abreviaturas.

caso o espaço de endereço não seja suficiente, utilize este campo para complementá-lo. Exemplo: nome do edifício, bloco, apartamento, número da casa, lote, andar, sala, dentre outros detalhes.

nesse campo, será preenchida a referência ou o ponto conhecido mais próximo que possa identificar o endereço ou a localidade. Exemplo: perto da Praça Central.

preencha corretamente o CEP do conselho. Em caso de dúvida, utilize o ícone dos Correios que se encontra ao lado. Exemplo: 72610-500

preencha corretamente o telefone e o código de área (DDD). Exemplo: 61-5555-5555.

Caso possua mais de um número de telefone, preencha corretamente o telefone e o código de área (DDD). Exemplo: 61-5555-5555.

preencha corretamente o número do fax e o código de área (DDD). Exemplo: 61-5555-5555.

preencha corretamente o *e-mail* do presidente do conselho. Exemplo: cadastrocs@saude.gov.br

ao clicar na seta, aparecerá a opção SIM ou NÃO. Os dados pessoais do presidente se destinam às atividades do Conselho Nacional de Saúde (conferências, seminários, reuniões e outros), podendo ser fornecidos a outros presidentes de conselhos, não ficando, porém, disponíveis na internet.

Ao terminar o preenchimento do formulário eletrônico, deve-se clicar no ícone a seguir (figura 16), correspondente a Gravar, para salvar as informações e entrar no Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde.

Figura 16



5 Avaliação do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde nos estados que foram pilotos no projeto

A Lei Orgânica da Saúde, n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, estabeleceu duas instâncias legais para o exercício do controle social e das políticas públicas de saúde, que são os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde.

Os Conselhos de Saúde são instâncias colegiadas com caráter permanentemente deliberativo. São órgãos colegiados integrados por representantes dos usuários, trabalhadores de saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde. Devem atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nas deliberações em relação ao orçamento das esferas correspondentes, sendo que suas decisões serão homologadas pelo chefe do Poder Executivo nessa esfera.

Os Conselhos de Saúde constituem uma conquista dos segmentos sociais que acreditaram e lutaram pela democratização dos espaços públicos e representam um novo modo de gestão nas esferas públicas de saúde. Por lei, os conselhos são espaços de decisão nas políticas públicas de saúde.

Por intermédio dos Conselhos de Saúde, surgiu uma nova possibilidade de participação política, superando as modalidades tradicionais existentes até então. Por meio desses novos espaços públicos, busca-se, de forma permanente, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, o conjunto de atribuições mostra uma demanda por participação social e por disseminação de informações que permitem essa participação. Nesse contexto, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde, em parceria com o Datasus/MS, está implementando o Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, proposta aprovada na 12.^a Conferência Nacional de Saúde, como estratégia para o fortalecimento do controle social.

Para iniciar os trabalhos, foram escolhidos dois estados, o Rio Grande do Sul e o Amazonas, para testes iniciais do sistema que será utilizado no cadastro. A equipe técnica do cadastro optou por introduzir os testes em regiões com realidades diferentes, a fim de que esses testes iniciais propiciem uma avaliação de qual estratégia adotar para atingir o restante do País.

O Rio Grande do Sul foi escolhido não só pela história e pela tradição de organização e de mobilização popular, mas também por ser um estado que contém conselhos instituídos em todos os municípios. O Estado do Amazonas foi escolhido por ser um estado com difícil acesso devido às especificidades locais.

O projeto piloto foi testado nos meses de março e abril, tendo sido avaliação final no dia 17 de maio de 2005. A partir de junho, o cadastro será implementado nos demais estados.

O resultado foi apresentado por conselheiros, representantes do Datasus dos respectivos estados, das secretarias executivas dos respectivos conselhos, do Datasus do Ministério da Saúde e da Secretaria Executiva do CNS.

Na avaliação dos conselheiros, o instrumento vai possibilitar o aprimoramento das relações entre os Conselhos de Saúde e facilitará o acesso amplo e direto à comunicação e à informação.

“A possibilidade de uma comunicação direta com os Conselhos de Saúde é muito positiva e o cadastro traz informações sobre os Conselhos de Saúde nacionalmente. É um instrumento importante no fortalecimento do controle social”, afirmou Silvestre Sérgio Cachanoski, presidente do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul.

“O ponto positivo, para nós do Rio Grande do Sul, foi observar como foi construtiva a relação direta com os conselhos municipais, melhorando a aproximação, a comunicação e a informação entre os conselhos”, avaliou Cristiane Alves Montenegro, Secretária-Executiva do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul.

Os conselheiros lembraram que as Conferências de Saúde vêm apontando a necessidade de se estabelecer um sistema de informações com caráter intersetorial, abrangendo os Conselhos de Saúde nas três esferas e insistindo para garantir que os programas utilizados no sistema de informática sejam com-

patíveis com a diversidade regional, para que as informações resultantes possam ser democratizadas mais facilmente aos usuários, aos trabalhadores, aos gestores e a todo o público do controle social.

“A ferramenta que está sendo disponibilizada é muito boa e de simples acesso. Pela primeira vez, vamos ter dados importantes para os Conselhos de Saúde, pois eles refletem nossa realidade, e esses resultados vão desencadear projetos positivos para o fortalecimento do controle social”, declarou Joaquim Alves Barros Neto, conselheiro do Estado do Amazonas.

O resultado dos dados do cadastro foi apontado como facilitador no acesso às informações necessárias para melhorar a atuação dos Conselhos de Saúde no Estado do Amazonas.

“Conseguimos documentar os nossos limites e desafios. A partir dos resultados obtidos com o cadastro, foi possível, para o Estado do Amazonas, definir novos desafios, entre eles a recomposição dos Conselhos de Saúde”, disse Evaneide Aparício Belota, Secretária-Executiva da Comissão Intergestora Bipartite do Amazonas.

“Temos agora um diagnóstico completo da realidade dos nossos Conselhos Municipais de Saúde no Estado do Amazonas, e o resultado foi importante para direcionar a reorganização do arcabouço jurídico desses conselhos, pois a maioria deles não são paritários e nem estão adequados à Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde”, segundo palavras de Ruth Vasconcelos Cavalcante, Secretária-Executiva do Conselho do Estado do Amazonas.

A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde entende que a proposta é uma estratégia que visa à construção de um cadastro único de Conselhos de Saúde, o que permitirá estabelecer, efetivar e consolidar fluxos de informação e comunicação entre os conselhos.

“O Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde é importante para que tenhamos uma idéia de como se encontram os Conselhos de Saúde na questão da paridade, representatividade e legitimidade, bem como proporciona uma melhor comunicação e troca de informação entre o Conselho Nacional de Saúde e os demais conselhos estaduais e municipais e, conseqüentemente, o fortalecimento do controle social no País”, alegou Geusa Lelis, coordenadora da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde do CNS.

“Temos o entendimento de que o cadastro é um importante instrumento que tem a intenção de promover e estimular o uso das informações para o planejamento e a avaliação das atividades nos Conselhos de Saúde, bem como melhorar a comunicação e a informação entre os Conselhos de Saúde Municipais e Estaduais e o Conselho Nacional de Saúde”, manifestou Eliane Cruz, Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Saúde.

“Estamos trabalhando para atender ao que foi deliberado na 12.^a Conferência Nacional de Saúde (e em conferências anteriores), que aprovou a criação de um Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde que refletisse a realidade dos Conselhos de Saúde em todo o País e que garantisse uma rotina de atualização e fortalecimento da comunicação e de informação entre os conselhos”, afirmou Alessandra Ximenes, gerente do Cadastro.

Referências bibliográficas

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; ABREU, Luiz Eduardo de Lacerda. “Saúde: capacidade de luta”: a experiência do Conselho Nacional de Saúde. Brasília, DF: IPEA, 2002. (Texto para discussão, n. 933).

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação do SUS*. Brasília: CONASS, 2003.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *O CNS e a construção do SUS: referências estratégicas para melhora do modelo de atenção à saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 10., 1996, Brasília. *Relatório final...* Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 1998.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 11., 2000, Brasília. *Relatório final...* Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2003.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 12., 2003, Brasília. *Relatório final...* Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2004.

OFICINA DE TRABALHO INFORMAÇÕES EM SAÚDE PARA O CONTROLE SOCIAL, 2003, Brasília. *Relatório final...* Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2003.

Glossário

– é o controle da sociedade nas ações do Estado.

– forma que caracteriza o colegiado do Conselho Nacional de Saúde; os conselheiros reunidos.

ato ou efeito de publicar. Obra publicada ou publicação ilustrada. Livro, folheto, revista ou qualquer obra impressa para divulgação.

– manter e produzir determinada publicação jornalística. Fazer edição, publicar revista e jornal. Tornar público, divulgar, propagar, dar conhecimento.

– parcela da população à qual é dirigida a mensagem. Segmento do público que se pretende atingir e sensibilizar com uma campanha, anúncio ou notícia.

– número de exemplares de um projeto gráfico, impresso de uma só vez.

Equipe técnica

Comissão de elaboração do Cadastro

Alessandra Ximenes da Silva – SE/CNS
Ana Amélia Galas Pedrosa – Datasus/MS
Márcia Cristina Marques Pinheiro – SGTES/ MS
Maria da Conceição Cavalcanti de Brito – Datasus/MS
Nilo Brotas Júnior – Datasus/MS
Tácito Florantino Rodrigues – Siops
Vera Lúcia Andrade Martins – SGP/MS
Ulisses Anacleto P. Orlando – Datasus/MS
Cláudio Machado – SE/Dipe
Ivan Ferreira da Lima – Datasus/MS
Nilson Rebordão Júnior – Datasus/MS

Comissão Técnica de finalização do projeto

Claudia Risso – Datasus/MS
Carlos Antônio Coutrim Caridade – Datasus/MS
Andreza Cardoso Fialho – SGP/MS
Gustavo Nascimento Rios – Datasus/MS
Marcelo Couto Ferreira – Datasus/MSD
Willian Barreto – SE/CNS
Verbena Melo – SE/CNS

Gerente do projeto

Alessandra Ximenes – SE/CNS

Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde

Geusa Dantas Lelis – Conselheira Nacional/FNE/Fentas
Maria Thereza Mendonça de Carneiro Rezende – Conselheira Nacional/Conselho Federal de Fonoaudiologia/Fentas
Maria Helena Baumgarten – Conselheira Nacional/Contag
Ilara Hämmerli Sozzi – Conass
Geraldo Adão Santos – Conselheiro Nacional/Cobap
Alessandra Ximenes da Silva – SE/CNS

Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde/Coordenações

Adalgiza Balsemão de Araújo – SE/CNS – Coordenadora de Relações Intersetoriais
Alessandra Ximenes – SE/CNS – Coordenadora de Comunicação e Informação
Eliane Cruz – SE/CNS – Secretária-Executiva
Lúcia Maria Costa Figueiredo – SE/CNS – Coordenadora de Equipe Técnica Normativa

Colaboração

Luciano Barbosa

Redação

Alessandra Ximenes
Verbena Melo

Supervisão Editorial

Verbena Melo

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada gratuitamente na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde:

<http://www.saude.gov.br/bvs>

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página:

<http://www.saude.gov.br/editora>



EDITORA MS

Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE
MINISTÉRIO DA SAÚDE

(Normalização, revisão, editoração, impressão e acabamento)

SIA, trecho 4, lotes 540/610 - CEP: 71200-040

Telefone: (61) 3233-2020 Fax: (61) 3233-9558

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Home page: <http://www.saude.gov.br/editora>

Brasília - DF, agosto de 2005

OS 0520/2005